



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

ERRATA

EDITAL Nº 01/2024/PIBITI/DPESQ/PROPESQ/UNIR

ERRATA 01

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DP) e da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), retifica o EDITAL Nº 001/2024/PIBITI/DPESQ/PROPESQ/UNIR, publicado em 25 de março de 2024.

ALTERAÇÃO Nº 1: Em referência ao item 8.1.1.1

Onde se lê:

8.1.1. 1ª Etapa - Distribuição de bolsas PIBITI/CNPq entre os docentes com titulação mínima de doutor com bolsa produtividade em pesquisa do CNPq, atendendo à quantidade solicitada e o limite de 2 (duas) cotas por docente, que não tenham pendências nos ciclos anteriores.

Leia-se:

8.1.1. 1ª Etapa - Distribuição de bolsas PIBIC/CNPq entre os docentes com titulação mínima de doutor com bolsa produtividade em pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq, atendendo à quantidade solicitada e o limite de 2 (duas) cotas por docente, que não tenham pendências nos ciclos anteriores.

ALTERAÇÃO Nº 2: Em referência ao item 17.7

Onde se lê:

17.7. O orientando desligado terá até 30 (trinta) dias para enviar o relatório parcial do plano de trabalho, constando todos os resultados obtidos durante o período em que esteve vinculado ao Programa. Este relatório será avaliado pelo CTC e sua reprovação ou não envio implicarão nas penalidades constantes no item 12.7.1.

Leia-se:

17.7. O orientando desligado terá até 30 (trinta) dias para enviar o relatório parcial do plano de trabalho, constando todos os resultados obtidos durante o período em que esteve vinculado ao Programa. Este relatório será avaliado pelo CTC e sua reprovação ou não envio implicarão nas penalidades constantes no item 14.15, e seus subitens.

Porto Velho, 10 de abril de 2024.

Profª Mara Genecy Centeno Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa / Substituta (PROPESQ)
Portaria nº 255/2024/GR/UNIR, de 12 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 10/04/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722410** e o código CRC **E53EF0D4**.

Referência: Processo nº 23118.002634/2024-61

SEI nº 1722410